

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	05
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	12
Retificação	12
SECONS	14

AFASTAMENTO

Através da Portaria 945/GR de 18 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 138/DC/Vilhena, de 10 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. **MARCUS FERNANDO FIORI**, SIAPE 2474641, Campus de Vilhena, no período de 11 a 19.11.2010, para cursar disciplinas do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, em Porto Velho/RO, com ônus limitado.

Através da Portaria 977/GR de 24 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.002424/2010-77. **RESOLVE:**

Autorizar, conforme Resolução nº. 091/CONSEA/2005, o afastamento do servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE 1199966, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia, para cursar Pós-Doutorado em Psicologia no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo/USP, no período de 01.07.2011 a 31.12.2011.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 046/2010/PROGRAD de 25 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, e considerando o que consta do Parecer da Comissão Superior de Concurso, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Revisora da Prova Escrita da candidata Rute Bianchini Pontuschka, Engenharia de Alimentos do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Tecnologia de Grãos, Leite, Carne e Pescado, Frutas e Hortaliças; Processamento de Café; Armazenamento de produtos Agrícolas; Análise de Alimentos; Análise Sensorial, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010 e, no caso de aprovação dar prosseguimento as etapas seguintes do referido concurso.

Dra. Jucilene Cavali (Presidente)

Ms. Rosângela Barbosa Gezada (Membro)

Ms. Almeida Casseb (Membro)

Dr. Marlos Oliveira Porto (Suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 047/2010/PROGRAD de 24 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, **RESOLVE:**

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Revisora da Prova Escrita do candidato **Nei Kavaguichi Leite**, área de Sistema de Água, Sistema de Esgoto, Resíduos Sólidos Urbanos, Industriais e Agrícolas, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dra. Marcelo Melo Barroso (presidente)

Ms. Elisabete Lourdes do Nascimento

Ms. Renata Gonçalves Aguir

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria 948/GR de 18 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 499/Campus de Rolim de Moura, de 11 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I – Designar o Prof. Dr. **FRANCISCO FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1470895, como Vice-Chefe do Departamento de Agronomia, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 18.08.2010.

Através da Portaria 951/GR de 18 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.003062/2010-31. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER** – SIAPE nº. 1109299, **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** – SIAPE nº.7396748 e **BRUNO VIEIRA DE SOUSA** – SIAPE nº. 1461422 e, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 963GR de 23 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 139/DC/UNIR, de 12 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, SIAPE nº. 1822433, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, do Campus de Vilhena, Função Gratificada, FG-1, no período de 03.01.2011 a 01.02.2011, em razão das férias dos titulares.

Através da Portaria 964/GR de 23 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 177/DCJP/UNIR, de 27 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Designar a docente **ANA LÚCIA DENARDIN DA ROSA**, SIAPE nº. 1802828, do Campus de Ji-Paraná como colaboradora de Projetos da Engenharia Civil.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 956/GR de 19 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.001755/2010-90. **RESOLVE:**

I - Exonerar a Professora **LÚCIA SETSUKO OHARA YAMADA**, do Cargo de Diretora do Campus de Cacoal, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 11.11.2010.

Através da Portaria 987/GR de 26 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta o memorando nº. 136/DACL, de 23 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, os professores **JEAN-PIERRE AGENOT** e **MICHELA ARAÚJO RIBEIRO**, dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenadora do Centro de Pesquisas Lingüísticas da Amazônia (CEPLA).

II - Nomear a Profª **Drª MARCI FILETI MARTINS**, para o cargo de Coordenadora do Centro de Pesquisas Lingüísticas da Amazônia (CEPLA), e a Profª Ms. **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, como Vice-Coordenadora.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 432/PRAGEP/UNIR, 24 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 342/2010/DRH/UNIR; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **CLAUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, siape 1762269, Administradora, na Coordenação de Registro e Documentos - CRD, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 439/PRAGEP/UNIR de 26 de Novembro de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Despacho da Chefe de Gabinete datado de 26 de Novembro de 2010. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, Siape: 1680809, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Núcleo de Ciências Humanas.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 441/PRAGEP/UNIR de 29 de Novembro de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Despacho da Chefe de Gabinete datado de 29 de Novembro de 2010. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, Siape: 17571431, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Diretoria de Planejamento e Informação, a partir do dia 01.12.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 965GR de 23 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 061/DEINTER-JP/UNIR, de 19 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Lotar os servidores docentes abaixo relacionados no Departamento de Educação Intercultural – DEINTER/Campus de Ji-Paraná.

Profª Ms. Edineia Aparecida Isidoro – SIAPE - 2579966

Profª Drª Maria Lúcia Cereda Gomide – SIAPE - 1805694

Profª Ms. Luciana Castro de Paula – SIAPE - 1726429

Prof.Ms. Genivaldo Fróis Scaramuzza – SIAPE - 1713355

Prof..Ms.Cristovão Teixeira Abrantes – SIAPE - 1649931

Prof. Ms. José Joaci Barboza – SIAPE – 1804852

Prof. Ms. Reginaldo de Oliveira Nunes – SIAPE - 1813620

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 888/GR/UNIR/2010 de 10 de novembro de 2010. O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11, do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando o que consta no processo: 23118.002924/2010-17; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato **Francisco Emanuel Silveira** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior conforme segue:

CAMPUS – VILHENA - RO						
Edital	Homologação (Publicação no DOU)	DEPTO.	Regime	Classe/ Nível	Classificação do candidato	Código de vaga
Edital 006/2010 /GR, de 26 de março de 2010	DOU 107, de 08 de junho de 2010, seção 3, p. 28,	DACC Ciências Contábeis e administração	DE	Auxiliar I Especialista	2º lugar	0307600

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no diário Oficial da União.

Através da Portaria 955/GR de 19 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.000899/2010-29. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação do Processo de Progressão Funcional Vertical de professor Adjunto IV para professor Associado I, de **CATHERINE BARBE KEMPF**.

Antônio Domingues Teixeira
Vera Engrácia Gama de Oliveira
Josué da Costa Silva
Silvio Rodrigues Persivo Cunha - Suplente

Através da Portaria 962/GR de 22 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.001755/2010-90. **RESOLVE:**

I – Nomear a Profª **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**, SIAPE 2280735, para o Cargo de Diretora do Campus de Cacoal, CD-4, com o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 12.11.2010 a 12.11.2014.

Através da Portaria 967/GR de 22 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor **JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 17571431, Coordenador de Informação e Desempenho, a partir de 22 de novembro de 2010, Função Gratificada, FG-1.

Através da Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.000648/2010-44. **RESOLVE:**

I – Nomear o Prof. Dr. **JÚLIO CESAR BARRETO ROCHA**, SIAPE nº. 0396866, para o cargo de Diretor do Núcleo de Ciências Humanas – NCH, Cargo de Direção – CD-4, para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 12.11.2010 a 12.11.2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 976/GR 22 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.000648/2010-44. **RESOLVE:**

I – Nomear o Prof. Dr. **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, SIAPE nº. 0396802, para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas – NCH, para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 12.11.2010 a 12.11.2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 981/GR de 24 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefe de Gabinete, de 23 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Nomear a Profª Drª **WALTERLINA BRASIL**, SIAPE nº 01170595, Coordenadora do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Escola de Gestores – Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº 6531.

II - Nomear a Profª Ms. **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE nº 1728607, Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Escola de Gestores – Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº 6531.

Através da Portaria 988/GR de 26 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta o Ofício nº. 589/GAB/RIOMAR, de 24 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Nomear os professores **MARCOS ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº. 0396841 como Coordenador Geral do Laboratório de Arqueologia -CEPAR, e **MARA GENECY**, SIAPE nº. 0694209, como Vice-Coordenadora.

Através da Portaria 989/GR de 26 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta o memorando nº. 044/DTI, de 19 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Nomear os servidores **ANDRÉ DE FREITAS DE SOUZA**, Analista de Sistema, como Coordenador Administrativo do Ponto de Presença da RNP, e **BRUNO ADANS PARDO CATIARI**, Analista de Redes, como Coordenador Técnico.

II - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1079/GR, de 28.09.2004.

OUTROS

Através da Portaria nº 022 /NUSAU de Em 30 de novembro de 2010. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do MI- 074/2010/PGBIOEXP. **RESOLVE:**

Constituir Banca de Defesa de Tese, nível Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental, do discente Almeida Andrade Casseb, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2010, às 14h00min, no Auditório do PGBIOEX, com os seguintes membros:

Membros titulares:

Dra. Vera Engracia Gama de Oliveira (Orientadora) – PGBIOEX/UNIR

Prof. Dr. Henrique Krieger – ICB/USP
Dr. Agnaldo Luiz Simões – FMRP/USP
Dr. Gilson Medeiros e Silva – PGBIOEX/UNIR
Dr. Ricardo Godoy – PGBIOEX/UNIR
Membros suplentes:
Dra. Ana Lucia Escobar – PGBIOEX/UNIR
Dr. Mauro Shugiro Tada – PGBIOEX/UNIR
Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 434/PRAGEP/UNIR de 25 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002971/2010-52; RESOLVE:

Conceder Gratificação por incentivo a Qualificação com o percentual de 10% (dez por cento), pertinente ao título de Graduação, sobre o vencimento básico a servidora **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, SIAPE nº 1825691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/11/2010.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 442/PRAGEP/UNIR de 29 de Novembro de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003022/2010-90; RESOLVE:

Autorizar a baixa do bem de Tombamento nº. 25320, constantes no Requerimento da professora Dr^a. **ANA LÚCIA ESCOBAR** (fls. nº.02), do presente processo.

Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 443/PRAGEP/UNIR de 29 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003022/2010-90; RESOLVE:

Autorizar a incorporação do bem constante na Nota Fiscal de nº.000216 (fl. nº.03), do referido processo.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 901/GR de 11 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001558/2009-37. RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II – Designar os servidores: **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA** - SIAPE nº. 7396748, **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** – SIAPE nº. 0396483 e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO** – SIAPE nº. 0396649, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 942/GR de 18 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 119/LICBIO-EAD/UNIR, de 28 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 03 a 06.11.2010, em que o Prof. TIAGO LUIZ KUNZ, conduziu o veículo Ford RANGER – Placa NDC 9836, em viagem realizada aos pólos de apoio presencial do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia a Distância da UNIR, nos municípios de Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena.

Através da Portaria 944/GR de 18 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 137/DC/UNIR, de 09 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 09 a 12.11.2010, em que o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, SIAPE 0697206, respondeu pela Coordenação de Serviços Gerais/Vilhena, FG-4, em razão do afastamento da titular Leonir Aparecida Flores, para realização de atividades administrativas junto ao Setor de Compras e Licitação, na UNIR em Porto Velho-RO.

Através da Portaria 946/GR de 18 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 487/DC/RM, de 08 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 10 a 12.11.2010, em que a Profª **NAYCHE TORTATO VIEIRA**, SIAPE nº. 1822233, respondeu pela Direção do Campus de Rolim de Moura, CD-4, em razão do afastamento da titular Profª Drª Ana Lucy Caproni, que participou de Sessão de Câmaras e Plenários, CONSAD, CONSUN, CONSEA, em Porto Velho/RO.

Através da Portaria 953/GR de 18 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002184/2008-96. **RESOLVE:**

I – Substituir o nome do servidor docente **CARLOS VINICIUS DA COSTA**, designado pela Portaria nº. 900/GR, de 11.11.2010, para integrar como membro da Comissão Processante, pelo servidor docente **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº. 1523935.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 966GR de 23 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta dos autos do processo n. 23118.002188/2008-74, **RESOLVE:**

SOBRESTAR, até o dia 01.02.2011, o Processo Disciplinar instaurado em desfavor do Prof.Ms. **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, instituído pela Portaria n. 609/GR, de 10.08.2010, publicada no Boletim de Serviço n. 043, de 25.08.2010.

Através da Portaria 970GR de 22 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo n. 23118.003057/2010-29. **RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação da Portaria nº. 023/GR, de 14.01.2010, publicada no BS nº. 03 de 18.01.2010, do período de 24.02.2010 a 23.11.2010, para o período de 24.11.2010 a 23.07.2012, do afastamento da Profª **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2364170, lotada no Campus de Cacoal, para cursar Doutorado em Administração na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Através da Portaria 971/GR de 22 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo n. 23118.003058/2010-73. **RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação da Portaria nº. 025/GR, de 14.01.2010, publicada no BS nº. 03 de 18.01.2010, do período de 24.02.2010 a 23.11.2010, para o período de 24.11.2010 a 23.07.2012, de afastamento da Profª **SUZENIR AGUIAR DA SILVA**, SIAPE 3280742, lotada no Campus de Cacoal, para cursar Doutorado em Administração na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Através da Portaria 974/GR de 22 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº. 774/GR, de 28.09.2010, publicada no DOU n.192 – seção 2, pág. 21 de 06.10.2010, que trata de nomeação do Prof. Dr. **JÚLIO CESAR BARRETO ROCHA**, como Diretor Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Humanas-NCH, Cargo de Direção – CD-4.

Através da Portaria 978/GR de 24 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 253/DEPA/Presidente Médici, e despacho da Chefe de Gabinete/GR, de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a Profª Drª **JUCILENE CAVALI**, lotada no Campus de Médici, a conduzir o veículo Ford RANGER – Placa NDU 9422, até 09 de janeiro de 2011.

Através da Portaria 979/GR de 24 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando os atos contidos no processo 23118.002452/2010-94. **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo constante da Portaria 112/GR, de 26 de fevereiro de 2008, publicada no BS nº. 11 de 05.03.2008, que trata do afastamento da Profª **ÂNGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, para cursar Doutorado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 10.02.2011 a 09.02.2012.

Através da Portaria 980/GR de 24 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 941/GR, de 18.11.2010, publicada no BS 63 de 23.11.2010.

II – Retificar a Portaria nº. 825/GR, de 13.10.2010.

Onde se lê: Dispensar o servidor **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, da função de Gerente de Divisão de Atendimento ao Público do Campus de Rolim de Moura, FG-4, a partir de 30.09.2010.

Leia-se: Dispensar o servidor **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, da função de Gerente de Divisão de Atendimento ao Público do Campus de Rolim de Moura, FG-4, a partir de 26.09.2010.

Através da Portaria 990/GR de 26 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta o Ofício nº. 291/PJ EDO, de 20 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 04.11.2010, em que a servidora docente TATIANE CHECCHIA, representou a UNIR na 5ª Reunião Interinstitucional, indicar a referida como representante da UNIR para participar de Audiência Pública, na apresentação das conclusões dos trabalhos técnicos e iniciar as ações práticas do Projeto de Recuperação da Margem Ciliar do Rio Palmeira junto ao Ministério Público de Espigão do Oeste/RO, no dia 30 de novembro de 2010.

PROGRESÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 435/PRAGEP/UNIR de 25 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001681/2009-58; **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ROSANI BARCELOS**, SIAPE 6396424, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, nível 208 à Classe C, nível 308, com efeito financeiro a contar de 07/07/2009.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 436/PRAGEP/UNIR de 25 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003122/2010-16; **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE 1680809, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, nível 101 à Classe E, nível 201, com efeito financeiro a contar de 19/11/2010.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 437/PRAGEP/UNIR de 25 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003045/2010-02; **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALBERTO DA SILVA**, SIAPE 0053411, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, nível 115 à Classe E, nível 215, com efeito financeiro a contar de 09/11/2009.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº. 048/2010/PROGRAD de 25 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria Nº. 021/2010/PROGRAD, publicada no BS Nº. 62 de 19/11/2010 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Designar os professores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da UNIR e professores convidados, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de História do Brasil e da América, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr^a Lilia Moser (presidente), Siape: 1275553

Dr^a Mara Geneci Centeno Nogueira, Siape: 0694209

Dr. Marco Antonio de Oliveira Gomes, Siape: 1723317

Dr^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (suplente), Siape: 1194313

Leia-se:

Designar os professores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da UNIR e professores convidados, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de História do Brasil e da América, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr^a Lilia Moser (presidente)

Dr^a Mara Geneci Centeno Nogueira (membro)

Dr. Marco Antonio de Oliveira Gomes (membro)

Ms. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal (suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 433/PRAGEP/UNIR de 24 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002681/2010-17; RESOLVE:

Retificar a portaria nº 423/PRAGEP de 19.11.2010, publicada no BS nº 063 de 23.11.2010, em favor da docente ANDREA MORAES DA COSTA, Siape 1545778, nos seguintes termos:

Onde-se Le:..interstício de 15.08.2006 a 15.08.2008;

Leia-se:..interstício de 15.08.2008 a 15.08.2010.

Onde-se Le:..efeito acadêmico a partir de 16.08.2008;

Leia-se:..efeito acadêmico a partir de 15.08.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 440/PRAGEP/UNIR de 29 de Novembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.004912/2006-32; RESOLVE:

Retificar a portaria nº 136/PRAGEP de 25.05.2007, publicada no BS nº 22 de 30.05.2007, em favor da docente ROSANA NUNES ALENCAR, Siape: 2300738, nos seguintes termos:

Onde-se Le:..efeito acadêmico a partir de 20.07.2004;

Leia-se:..efeito acadêmico a partir de 20.07.2006.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 950/GR de 18 de novembro de 2010. REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 490/DC/RM, de 08 de novembro de 2010. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº.869/GR, de 27.10.2010.

Onde se lê: Prof. Manuel Fernando Maia de Souza;

Leia-se: Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza.

Através da Portaria 983/GR de 25 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 934/GR, de 17.11.2010, publicada no DOU 222 de 22.11.2010 – seção 02 – pág. 16.

Onde se lê: “I - Designar o Prof. Cláudio Luiz do Amaral Santini, para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Função Gratificada – FG-1;”

Leia-se: “I - Designar o Prof. Cláudio Luiz do Amaral Santini, para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, Função Gratificada – FG-4;”

Através da Portaria 991/GR de 29 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.001101/2009-22, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº.108/GR, de 06.09.2009, conforme segue:

Onde se lê:

Homologar os atos do Docente JOEL BOMBARDELLI como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no exercício da Chefia do Departamento de Ciências Contábeis a partir de 01.06.2009.

Leia-se:

“Homologar os atos do Docente JOEL BOMBARDELLI como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, função gratificada – FG-1, a partir de 01.06.2009, bem como o efeito financeiro a partir da mesma data”.

SECONS

Através do Ato Decisório nº 135/CPE/CONSEA, de 23 de novembro de 2010. A Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.001336/2010-58;

Parecer 1066/CPE, da relatora conselheira Ilma Erse Campos;

Deliberação na 55ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão, em 10 de novembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Centro de Estudos e Pesquisas do Humanismo Ikeda – CEPHIK, no *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório 136/CPE/CONSEA, de 23 de novembro de 2010. O Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.000735/2010-00;

Parecer 1060/CPE, relator Conselheiro Marcus Fernando Fiori;

Deliberação na 55ª sessão da Câmara de Pesquisa e Extensão de 10/11/2010, **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física – LAPEF do *Campus* de Ji-Paraná, em anexo.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através da Resolução nº 255/CONSEA, de 24 de novembro de 2010. O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.001497/2009-16;

Parecer 1042/CGR, do Relator Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira;

Resolução 321/CONSEA, de 23 de outubro de 1990;


Deliberação na 100ª sessão da Câmara de Graduação, em 28.11.2010;

Deliberação na 53ª sessão do Plenário de 11.11.2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia do *Campus* de Vilhena, constante do processo, às fls.01 a 124.


Parágrafo único – Incluir para as turmas III, IV e V, do período matutino, e turmas IV, V e VI, do período noturno, a disciplina de Habilitação em Gestão Escolar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000735/2010-00		Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1060/CPE		HOMOLOGADO EM 24/11/2010
Câmara de Pesquisa e Extensão		
Assunto: Regimento Interno – Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física – LAPEF		
Interessado: Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior		
Relatora: Conselheiro Marcus Fernando Fiori		


Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara acompanha o parecer 1060/CPE cujo relator é favorável à proposta de regimento.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002663/2009-93		Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1063/CPE		HOMOLOGADO EM 24/11/2010
Câmara de Pesquisa e Extensão		
Assunto: Projeto de Pesquisa: “O sentido da dialética platônica nos diálogos Teeteto, Parmênides, Sofistas e Político”		
Interessado: Ediovani Antonio Gaboardi		
Relator(a): Conselheiro Marcus Fernando Fiori		

Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara acompanha o parecer 1048/CPE cujo relator é favorável ao projeto.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001336/2010-58		Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1066/CPE		HOMOLOGADO EM 24/11/2010
Câmara de Pesquisa e Extensão		
Assunto: Criação do Centro de Estudos e Pesquisas do Humanismo Ikeda		
Interessados: Djanilson Amorim da Silva e Célio José Borges		
Relatora: Conselheira Ilma Erse Campos		

Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara acompanha o parecer 1066/CPE cuja relatora é favorável à criação do Centro de Estudos e Pesquisas do Humanismo Ikeda.